



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 190/2012 – GP

Designa o servidor João Raimundo
Leite Neto para Função
Comissionada FC-3.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução TRE n.º 5, de 20/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor JOÃO RAIMUNDO LEITE NETO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Digitação, matrícula n.º 20024229, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Biblioteca e Editoração/CGI/SJ.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2012.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**
Presidente